

# Reunião da Câmara Técnica de ST do Conass

## A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - PNSTT e sua interface com a Política Nacional de Vigilância em Saúde - PNVS e a Política Nacional de Atenção Básica - PNAB

Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública

Coordenação Geral de Saúde do Trabalhador

16/09/2019

Secretaria de Vigilância  
em Saúde - SVS | Ministério  
da Saúde

DISQUE  
SAÚDE  
136





## TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO

- Mudanças políticas, econômicas e sociais
- Dinâmicas de exploração inerentes ao capitalismo (redesenho dos processos de trabalho para aumentar o lucro)
- Coexistência de processos de trabalho arcaicos e modernos
- Inovação Tecnológica: novos ciclos/processos produtivos e formas de “emprego”
- Excedente de mão de obra - baixa qualificação (demissões e rotatividade)
- Precarização das relações de trabalho: terceirização, subcontratação, trabalho intermitente...
- Diminuição da taxa de ocupação – desemprego e subempregos
- Migração das pessoas do setor formal para o informal



<https://www.tecnologiae.com.br/inovacao-tecnologica-qualis-tipos/>



<https://www.inovativabrasil.com.br/wp-content/uploads/2016/12/Gest%C3%A3o-de-tempo-1024x669.png>



<http://www.estagioemprego.com.br/qualificacao-profissional.html>



[https://medium.com/@crp\\_underground/8-plataformas-de-trabalho-informal-para-sair-da-crise-3cbb4d62f953](https://medium.com/@crp_underground/8-plataformas-de-trabalho-informal-para-sair-da-crise-3cbb4d62f953)



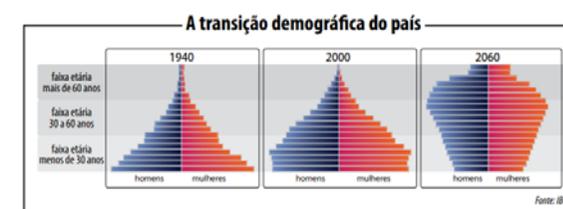
<https://br.freepik.com>

# TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO

- Flexibilização da organização do trabalho e remuneração variável por produtividade
- Alteração da base demográfica seguida de mudança no perfil epidemiológico
- Modelos produtivos de baixa sustentabilidade socioambiental
- Aumento dos riscos associados aos eventos de natureza não infecciosa (químicos, radioativos, desastres humanos e naturais ...).



<http://www.auctus.com.br/o-no-da-produtividade/>



Fonte: Agência Senado



<http://segurancadotrabalho.blogspot.com/2015/01/riscos-ambientais.html>



[http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/plano\\_acoes\\_enfrent\\_dcnt\\_2011.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/plano_acoes_enfrent_dcnt_2011.pdf)

# CENÁRIO MUNDIAL DO TRABALHO

31/01/2019 | Última Atualização: 01/02/2019 08:00:54

PNAD Contínua

## Desocupação cai para 12,3% no ano com recorde de pessoas na informalidade

Editoria: Estatísticas Sociais

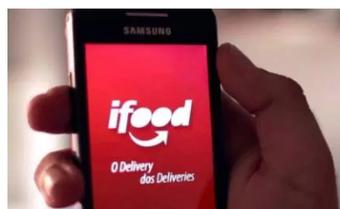


Brasil

## Quatro em cada dez brasileiros estão na informalidade

31 jan 2019, 16h48

<https://veja.abril.com.br/noticias-sobre/mercado-de-trabalho/>



CARREIRA - VOCÊ S/A

## iFood vai abrir mil vagas até o fim do ano. E as contratações já começaram

5 fev 2019, 09h32

f t G+ e

<https://exame.abril.com.br/noticias-sobre/mercado-de-trabalho/>



Economia

## Os processos de seleção mudaram – saiba como atender às novas exigências

14 jan 2019, 12h57

Dom, 12/05/2019 às 15:21 | Atualizado em: 12/05/2019 às 15:24

Brasil ocupa quarta posição no ranking de acidentes de trabalho

O FUTURO DO EMPREGO E O EMPREGO DO FUTURO

## É tempo de informalidade e flexibilização do trabalho no país

Balanco mostra aceleração no surgimento de vagas sem carteira assinada e de novos tipos de contrato

<https://www1.folha.uol.com.br/seminariosfolha/2018/12/e-tempo-de-informalidade-e-flexibilizacao-do-trabalho-no-pais.shtml>

## Corte de 90% nas normas de segurança do trabalho pode gerar ainda mais acidentes

Especialistas pontuam que enxugamento previsto pelo governo precisa ser realizado "pensando na segurança" do trabalhador, e não apenas em cortar



<https://economia.ig.com.br/2019-05-14/corte-de-90-nas-normas-de-seguranca-do-trabalho-pode-gerar-ainda-mais-acidentes.html>



País chega a contabilizar uma morte por acidente em serviço a cada três horas e 40 minutos

<http://atarde.uol.com.br/empregos/noticias/2058823-brasil-ocupa-quarta-posicao-no-ranking-de-acidentes-de-trabalho>

## POPULAÇÃO, TRABALHO, EMPREGO NO BRASIL

**População brasileira total: 210.134.376**

Fonte: IBGE (atualização em 04/07/2019)

**População em idade ativa (PIA)\*: 170.615.000**

Fonte: MTb (2018)

**População economicamente ativa (PEA): 104.203.000**

Fonte: MTb (2018)

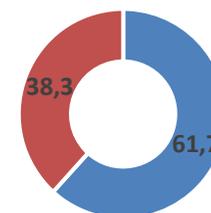
**Ocupada: 91.237.000**

**Desocupada: 12.984.000**

**Taxa de desocupação: 12,3%**

Fonte: Pnad contínua (março de 2019)

**População em idade ativa\* (%)**



■ Na força de trabalho ■ Fora da força de trabalho

**Trabalhadores empregados: 62,3 milhões**

Fonte: Pnad contínua (março de 2019)

**Empregados no setor privado:  
44,5 milhões**

Com carteira de trabalho assinada:  
33,2 milhões

Sem carteira de trabalho assinada:  
11,3 milhões

Empregados no setor público:  
11,5 milhões

Empregados domésticos:  
6,2 milhões

**Trabalhadores por conta própria:  
24,3 milhões**



## Políticas públicas

“sistema de decisões públicas que visa a ações ou omissões, preventivas ou corretivas, destinadas a manter ou modificar a realidade de um ou vários setores da vida social, por meio da definição de objetivos e estratégias de atuação e da alocação dos recursos necessários para atingir os objetivos estabelecidos”

Pode denotar....

- um campo de atividade governamental (política de saúde, educacional, comercial)
- um propósito geral a ser realizado (política de emprego estável para os jovens)
- uma situação social desejada (política de restauração de centros históricos, contra o tabagismo, de segurança)
- uma proposta de ação específica (política de reflorestamento dos parques nacionais, de alfabetização de adultos)
- uma norma ou normas que existem para determinada problemática (política ecológica, energética, urbana)
- um conjunto de objetivos e programas de ação que o governo tem em um campo de questões (política de produtividade agrícola, de exportação, de luta contra a pobreza).

(Ferrarezi e Saravia, 2007)

<http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/1254>

## Políticas públicas de Saúde

- Sistema Único de Saúde – SUS
  - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes
  - Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros
  - NOBs, NOAS, Pacto pela Saúde
  - Decreto n. 7508 (2011)
- Políticas temáticas: Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), 2017, revisada; Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH), 2009; Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), 2004; Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC), 2015; Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, 2006; Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS), 2018...
- Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), 2012

CF, 1988 (“Constituição Cidadã”)  
ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO  
SOBERANIA  
CIDADANIA  
DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA  
VALORES SOCIAIS DO TRABALHO E DA LIVRE INICIATIVA  
PLURALISMO POLÍTICO



**Saúde da Família**

1993



2004



2012



2001



2011



Política Nacional de Alimentação e Nutrição

1999



**Melhor em Casa**  
A SEGURANÇA DO HOSPITAL NO  
CONFORTO DO SEU LAR

2011



2013

## SAÚDE DO TRABALHADOR NO SUS

- **Relações** entre o trabalho e a saúde
- **Promoção e proteção do trabalhador** traduzidas por ações de vigilância nos ambientes, processos e organização do trabalho
- Organiza na RAS a **prestação de serviços de assistência** aos trabalhadores em todos os níveis de **atenção**



Fonte: (DAHLGREN; WHITEHEAD, 1991 apud COMISSÃO NACIONAL SOBRE DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE, 2008).



- CF: Art. 200 – incisos II e VIII, a competência do Sistema Único de Saúde de executar as ações de Saúde do Trabalhador e colaborar na proteção do meio ambiente nele compreendido o trabalho.
- Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90: (art. 6º, § 3º) Saúde do Trabalhador como um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho:

III - participação, no âmbito de competência do SUS, da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador;

IV - avaliação do impacto que as tecnologias provocam à saúde;

VI - participação na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas

- A ação de inspeção de inspeção sanitária em saúde do trabalhador está prevista na Portaria nº 3.120, de 1º de julho de 1998 que aprova a instrução normativa de vigilância em saúde do trabalhador no SUS com a finalidade de definir procedimentos básicos.
- .... transpor o objeto usual - o produto/consumidor - de forma a considerar, igualmente, como objeto, o processo/trabalhador/ambiente.
- VISAT:
  - compreende uma atuação contínua e sistemática, ao longo do tempo, no sentido de detectar, conhecer, pesquisar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados aos processos e ambientes de trabalho, em seus aspectos tecnológico, social, organizacional e epidemiológico, com a finalidade de planejar, executar e avaliar intervenções sobre esses aspectos, de forma a eliminá-los ou controlá-los.
  - compõe um conjunto de práticas sanitárias, articuladas supra-setorialmente, cuja especificidade está centrada na relação da saúde com o ambiente e os processos de trabalho e nesta com a assistência, calcado nos princípios da vigilância em saúde, para a melhoria das condições de vida e saúde da população.

## A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – Finalidade (Portaria 1.823, 23 de agosto de 2012)

- Definição de princípios, diretrizes e estratégias
- Atenção Integral à saúde - RENAST
- Ênfase na Vigilância
- Promoção e Proteção
- Redução da morbimortalidade – modelos de desenvolvimento e processos produtivos

**“Alinhada ao conjunto de políticas de saúde do SUS”**

## Sujeitos da PNSTT

### TODOS TRABALHADORES

- Sem distinção de gênero
- Urbano e Rural
- Formal e Informal
- Vínculos empregatícios diversos



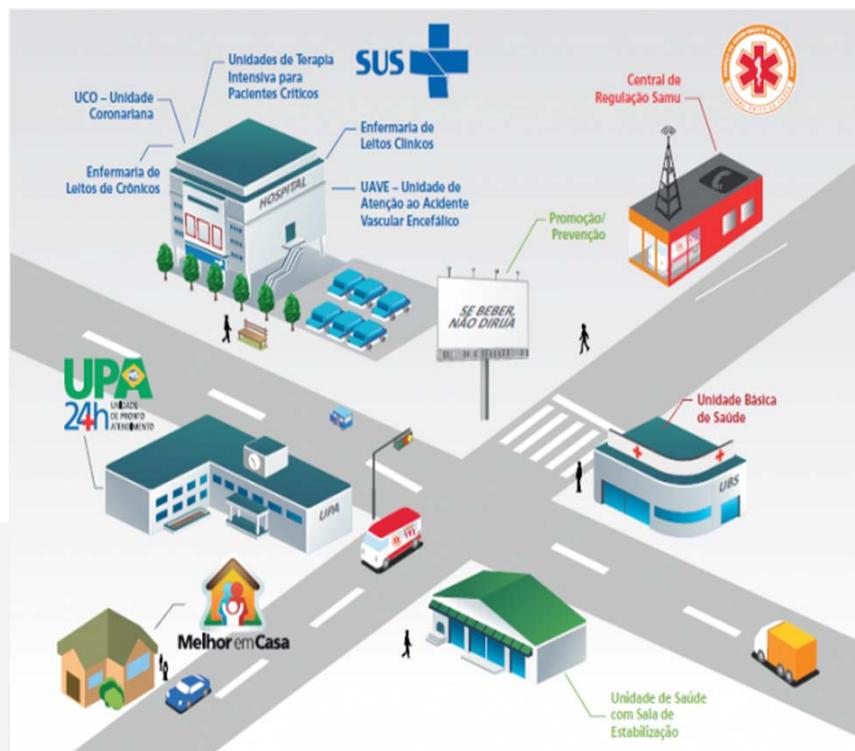
<https://reporterbrasil.org.br>



## Princípios e Diretrizes da PNSTT

- Universalidade – TODOS TRABALHADORES
- Integralidade – TODAS AÇÕES E SERVIÇOS DO SUS
- Participação da comunidade, trabalhadores e controle social
- Descentralização – TERRITÓRIOS
- Hierarquização – AÇÕES
- Equidade – RECONHECIMENTO DOS GRUPOS MAIS VULNERÁVEIS
- Precaução – DESCONHECIDO

## Integralidade – TODAS AÇÕES E SERVIÇOS DO SUS



Rede de Atenção à Saúde - RAS



Fonte: CGSAT/SVS/MS

## Objetivos da PNSTT

- Fortalecimento da Vigilância em Saúde do Trabalhador e **integração** com os demais componentes da Vigilância em Saúde
- **Promoção da saúde** e de ambientes e processos de trabalho saudáveis
- **Integralidade** na atenção à Saúde do Trabalhador
- **Transversalidade** da Saúde do trabalhador na RAS: identificação da relação saúde-trabalho em todos os pontos e instâncias da rede de atenção

## Objetivos da PNSTT

- Incorporação da categoria **trabalho como determinante do processo saúde-doença** dos indivíduos e da coletividade: análises de situação de saúde e ações de promoção em saúde
- Aprimoramento da identificação da situação do trabalho dos usuários nas ações e serviços de saúde do SUS em toda RAS
- **Qualidade da atenção** à saúde do trabalhador usuário do SUS.

## Estratégias da PNSTT

- **Integração** da Vigilância em Saúde do Trabalhador com os demais componentes da **Vigilância em Saúde** e com a **Atenção Primária em Saúde**;
- Análise do **perfil produtivo** e da **situação de saúde** dos trabalhadores;
- Estruturação da RENAST no contexto da Rede de Atenção à Saúde: **ações em todos os níveis de atenção**
- Fortalecimento e ampliação da **articulação intersetorial**
- Estímulo à **participação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social**;
- **Desenvolvimento e capacitação** de recursos humanos
- Apoio ao desenvolvimento de **estudos e pesquisas**

## Alguns pressupostos das estratégias da PNSTT

- **Planejamento integrado** a partir da realidade loco-regional
- Compatibilização e **unificação dos instrumentos** de registro e notificação de agravos
- Preenchimento (toda RAS) de campo essenciais das formulários de registro para análise de situação de saúde: **CBO, CNAE, tipo de vínculo** nos sistemas de informação do SUS (SINAN, SIM, SIASUS....)
- Revisão periódica da **lista de doenças e agravos relacionados ao trabalho**
- **Indicadores conjuntos** para monitoramento e avaliação da situação de saúde
- **Investigação conjunta** (VE, VA, ST, VISA e Laboratórios)
- **VISA** – incorporação, durante a rotina de inspeção nos estabelecimentos, da avaliação, vigilância e controle dos riscos ocupacionais

## Alguns pressupostos das estratégias PNSTT

- Rede de informações em Saúde do Trabalhador
- Mecanismos de difusão e comunicação das informações
- Sistematização e utilização de informações de outras bases de dados de interesse à saúde do trabalhador (RAIS, SUB, CAGED, IBGE, RF...) – a partir da gestão junto as instituições para acesso aos dados
- Ampliação da capacidade técnica das equipes
- Inserção de ações de ST junto a Atenção Básica (olhar voltado para as questões socioambientais, trabalho domiciliar, situações de risco ou vulnerabilidades); Urgência e Emergência e Atenção Especializada (ambulatorial e hospitalar)
- Definição de rede de referência e contra referência e fluxos

## Alguns pressupostos das estratégias da PNSTT

- Articulação permanente da área de ST, incluindo os CEREST, na **retaguarda técnica especializada** a toda rede SUS (apoio matricial)
- **Fiscalização conjunta** com outros órgãos (MTE, MP, MAPA, MMA...) onde houver trabalho em condições insalubres, perigosas e degradantes
- Inserção de conteúdos de ST nos diversos processos de formação
- Articulação entre os serviços, instituições de pesquisa e universidades – **produção de respostas aos problemas e necessidades loco regionais e de subsídios técnicos científicos no contexto da ST**
- Estabelecimento de **rede de centros de pesquisa** colaboradores em ST

I - fortalecer a Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) e a integração com os demais componentes da Vigilância em Saúde, o que pressupõe:

- identificação das atividades produtivas da população trabalhadora, das situações de risco e das necessidades de saúde dos trabalhadores no território
- realização da análise da situação de saúde dos trabalhadores
- intervenção nos processos e ambientes de trabalho
- produção de tecnologias de intervenção, de avaliação e de monitoramento das ações de VISAT
- controle e avaliação da qualidade dos serviços e programas de saúde do trabalhador, nas instituições e empresas públicas e privadas

## PNSTT: OBJETIVOS (art. 8)

---

II - promover a saúde e ambientes e processos de trabalhos saudáveis, o que pressupõe:

- estabelecimento e adoção de parâmetros protetores da saúde dos trabalhadores nos ambientes e processos de trabalho
- fortalecimento e articulação das ações de vigilância em saúde, identificando os fatores de risco ambiental, com intervenções tanto nos ambientes e processos de trabalho, como no entorno....
- contribuição na identificação e erradicação de situações análogas ao trabalho escravo
- contribuição na identificação e erradicação de trabalho infantil e na proteção do trabalho do adolescente
- desenvolvimento de estratégias e ações de comunicação de risco e de educação ambiental e em saúde do trabalhador;

I - Integração da Vigilância em Saúde do Trabalhador com os demais componentes da Vigilância em Saúde e com a Atenção Primária em Saúde, o que pressupõe:

- planejamento conjunto entre as vigilâncias
- produção conjunta de protocolos, normas técnicas e atos normativos, com harmonização de parâmetros e indicadores
- formação e manutenção de grupos de trabalho integrados para investigação de surtos e eventos inusitados e de investigação de situações de saúde decorrentes de potenciais impactos ambientais de processos e atividades produtivas nos territórios (V.E, VISA, VAM, VISAT e Laboratórios)
- produção conjunta de metodologias de ação, de investigação, de tecnologias de intervenção, de avaliação e de monitoramento das ações de vigilância nos ambientes e situações epidemiológicas

I - Integração da Vigilância em Saúde do Trabalhador com os demais componentes da Vigilância em Saúde e com a Atenção Primária em Saúde, o que pressupõe:

- incorporação, pelas equipes de vigilância sanitária dos Estados e Municípios, de práticas de avaliação, controle e vigilância dos riscos ocupacionais nas empresas e estabelecimentos, observando as atividades produtivas presentes no território
- investimentos na qualificação e capacitação integradas das equipes dos diversos componentes da vigilância em saúde, com incorporação de conteúdos específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente de todos os componentes da Vigilância em Saúde
- atualização e ou revisão dos códigos de saúde, com inserção de disposições sobre a vigilância em saúde do trabalhador e atribuição da competência de autoridade sanitária às equipes de vigilância em saúde do trabalhador, nos Estados e Municípios

# POLÍTICA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ( Res. 588/2018) Ministério da Saúde

- XI – Vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora: conjunto de ações que visam promoção da saúde, prevenção da morbimortalidade e redução de riscos e vulnerabilidades na população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nas doenças e agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento, de processos produtivos e de trabalho. (art. 6º)

Art. 8º A PNVS tem as seguintes diretrizes:

- Abranger ações voltadas à saúde pública, com intervenções individuais ou coletivas, prestadas por serviços de vigilância sanitária, epidemiológica, em saúde ambiental e em saúde do trabalhador, em todos os pontos de atenção
- Integrar as práticas e processos de trabalho das VE, VAM, VISAT, VISA e dos laboratórios de saúde pública, preservando suas especificidades, compartilhando saberes e tecnologias, promovendo o trabalho multiprofissional e interdisciplinar
- Atuar na gestão de risco por meio de estratégias para identificação, planejamento, intervenção, regulação, comunicação, monitoramento de riscos, doenças e agravos

# POLÍTICA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ( Res. 588/2018) Ministério da Saúde

Art. 9º As estratégias para organização da Vigilância em Saúde devem contemplar:

I - A articulação entre as vigilâncias, que pressupõe:

- investigação conjunta de surtos e eventos inusitados ou situação de saúde decorrentes de potenciais impactos ambientais de processos e atividades produtivas nos territórios, envolvendo as vigilâncias epidemiológica, sanitária, em saúde ambiental, em saúde do trabalhador e da trabalhadora e a rede de laboratórios de saúde pública
- produção conjunta de metodologias de ação, investigação, tecnologias de intervenção, monitoramento e avaliação das ações de vigilância
- revisão e harmonização dos códigos de saúde, com inserção de disposições sobre a vigilância em saúde e atribuição da competência de autoridade sanitária às equipes de vigilância em saúde, nos Estados, Municípios e Distrito Federal.

# Organização da CGSAT – Implementação da PNSTT



## Vigilância de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho



Conhecimento do Território: Perfil Epidemiológico, Produtivo, Sócio Demográfico



Identificação e notificação de casos



Investigação da Relação Adoecimento-Trabalho



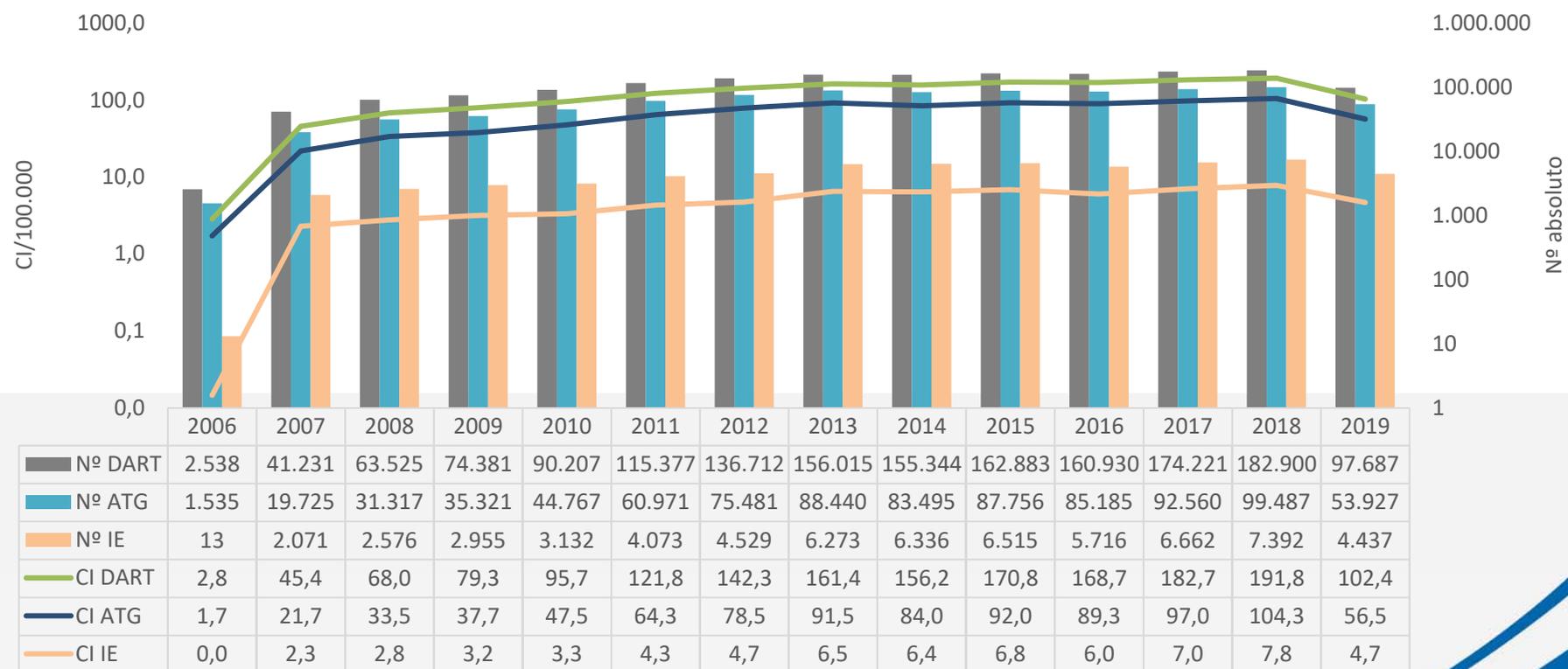
Compartilhamento de Informações na Rede de Atenção à Saúde



Monitoramento de Indicadores

## Monitoramento de Indicadores

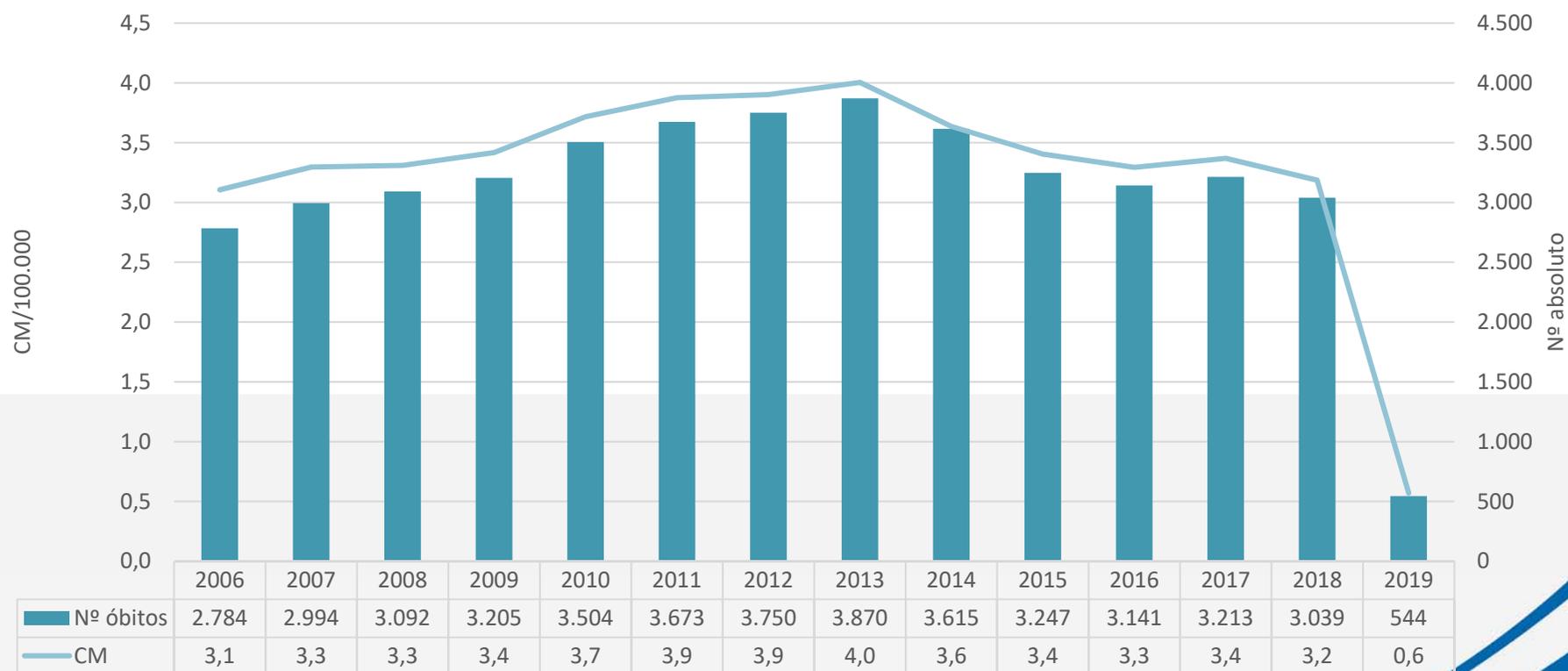
Número e Coeficiente de incidência (/100.000) de doenças e agravos relacionados ao trabalho (DART), acidente de trabalho grave (ATG) e Intoxicação exógena relacionada ao trabalho (IE), por ano, Brasil 2006 a 2019.



Fonte: Sinan e IBGE/Pnad.

## Monitoramento de Indicadores

Número e Coeficiente de Mortalidade por acidentes de trabalho, por ano, Brasil 2006 a 2019.

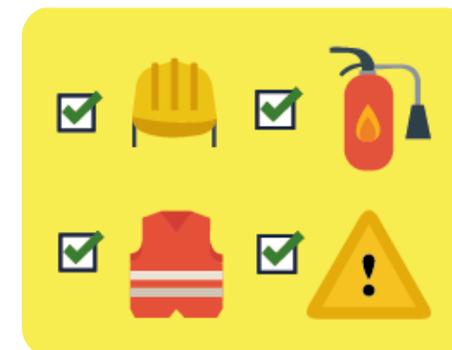


Fonte: Sinan e IBGE/Pnad.

## Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho – Inclusão Produtiva com saúde e segurança sanitária

Classificação das Empresas por Atividades

Identificação de Riscos e Vulnerabilidades



Integração com Outros Atores

Inspeção Sanitária  
Auto inspeção com validação externa



- As ações de Vigilância Sanitária devem **promover** e **proteger** a **saúde da população** e serem capazes de **eliminar, diminuir** ou **prevenir riscos à saúde** e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.
- Inspeção sanitária: “conjunto de procedimentos técnicos e administrativos que visa a proteção da saúde individual e coletiva, por meio da verificação in loco do cumprimento dos marcos legal e regulatório sanitários relacionados às atividades desenvolvidas e às condições sanitárias de estabelecimentos, processos e produtos. A inspeção permite a adoção de medidas de orientação e correção de situações que possam causar danos à saúde da população”. (RDC 207, 03\01\18)

- Portaria nº 8, de 6 de janeiro de 2014 – Procedimento número 01.02.02.003-5 inspeção sanitária em saúde do trabalhador

“ é uma ação fundamental da vigilância dos ambientes e processos de trabalho. É desenvolvida por meio da observação direta do processo de trabalho, de entrevistas com trabalhadores e de análise de documentos. A observação realizada deve destacar os aspectos técnicos, epidemiológicos e sociais do ambiente, das atividades e do processo de trabalho em foco. É a observação da forma de trabalhar, da relação do trabalhador com os meios de produção e da relação dos meios de produção com o ambiente. Avalia-se o processo, ambiente e condições em que o trabalho se realiza, identificando seus aspectos tecnológicos, sociais, culturais e ambientais. É a ação geradora de uma intervenção de redução dos riscos à saúde dos trabalhadores relacionados a um ambiente, a uma atividade ou a um processo de trabalho.”

## TIPOS DE INSPEÇÃO

---

- Para investigação de casos de DART
- Atendimento de demandas: MPT, sindicatos, outros setores da VS
- Projetos específicos – Ex: Vigilância do Benzeno
- Programada – a partir do perfil epidemiológico, produtivo e das necessidades do território
- Reinspeção para verificação de cumprimento de notificação

# CARACTERÍSTICAS – INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Multidisciplinar
- Campo do Direito à Saúde que engloba tb D. Sanitário
- Prevenção de riscos de interesse à saúde – caráter orientador, educador
- Poder de polícia administrativa do Estado – nível repressivo, a fim de se eliminar, controlar ou minimizar os fatores de agravo à saúde
- O Poder de polícia é a faculdade de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade
- O exercício do poder de polícia se efetiva na produção normativa e na fiscalização sanitária, que obriga os sujeitos a se submeterem a preceitos jurídico administrativos, elaborados na perspectiva de interesses coletivos e em imposições estabelecidas na lei

## CARACTERÍSTICAS – INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Perspectiva ética – necessidade da Vigilância Sanitária acoplar a dimensão educativa à possibilidade da ação punitiva formal. O desempenho da função educativa é essencial para a concretização do direito social à saúde, pois garante a sustentabilidade das suas ações voltadas para reduzir ou eliminar riscos sanitários envolvidos na produção, circulação e consumo de produtos, processos e serviços (Lucchese, 2008)
- A valorização das ações educativas e de desenvolvimento da consciência sanitária realizadas pela Vigilância Sanitária são fundamentais como instrumento estratégico de consolidação do SUS, estendendo a compreensão da sua ação para além do seu aspecto coercitivo (BRASIL, 2007).

Lucchese, G. globalização e regulação sanitária: os rumos da vigilância sanitária no Brasil. Brasília: Anvisa; 2008.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Plano Diretor de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2007. 26 p. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/institucional/pdvisa/index.htm>.

## CARACTERÍSTICAS – INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Princípio da Precaução: “a garantia contra os riscos potenciais que, de acordo com o estado atual do conhecimento, não podem ser ainda identificados. Este Princípio afirma que a ausência da certeza científica formal, a existência de um risco de um dano sério ou irreversível requer a implementação de medidas que possam prever este dano.”
- A ação da vigilância sanitária deve se pautar nos ritos estabelecidos pelo Direito Administrativo e nos princípios que regem a Administração Pública. Tendo em vista seu poder de impor penalidades e de restringir a atuação dos administrados, ela deve assegurar o amplo direito de defesa, daí a importância de sua estrutura e organização propiciar um processo de trabalho organizado e eficiente (BRASIL, 2011).

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Vigilância em Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília : CONASS, 2011. 113 p. (COLEÇÃO PROGESTORES – PARA ENTENDER A GESTÃO DO SUS 2011, 6, II)

## CARACTERÍSTICAS – INSPEÇÃO SANITÁRIA

- A Lei n. 6.437/77, que define as infrações à legislação sanitária federal, estabelece, em seu Artigo 12º, que as infrações sanitárias serão apuradas em processo administrativo próprio, iniciado com a lavratura do auto de infração, observados os ritos e prazos nela estabelecidos (BRASIL, 1977)
- O processo administrativo constitui uma série ordenada de atos e formalidades praticadas pela Administração Pública que antecedem e preparam o ato administrativo (PORTO ALEGRE, 2010)
- A instauração do Processo Administrativo Sanitário ocorre mediante a lavratura do Auto de Infração Sanitária, que se constitui na peça inaugural do processo (PORTO ALEGRE, 2010)

PORTO ALEGRE. SECRETARIA DA SAÚDE. Manual de processo administrativo sanitário. 2ª Edição, revisada e atualizada. 2010. Disponível em [http://www.saude.rs.gov.br/upload/20120417124501manual\\_de\\_processo\\_administrativo\\_sanitario.pdf](http://www.saude.rs.gov.br/upload/20120417124501manual_de_processo_administrativo_sanitario.pdf)

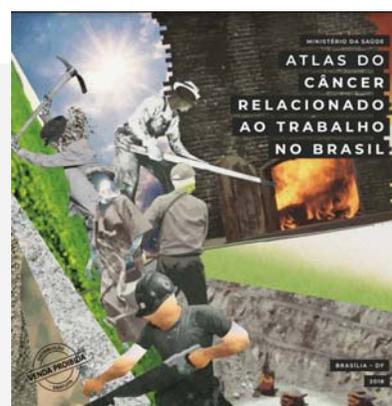
## PRODUÇÕES ATUAIS



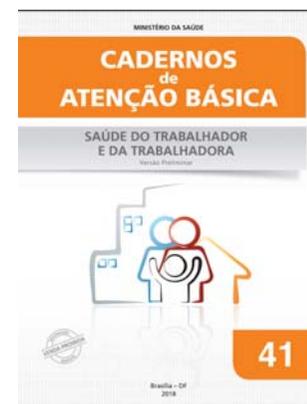
[http://bvsm.saude.gov.br/bvs/publicacoes/disturbio\\_voz\\_relacionado\\_trabalho\\_dvrt.pdf](http://bvsm.saude.gov.br/bvs/publicacoes/disturbio_voz_relacionado_trabalho_dvrt.pdf)



[http://bvsm.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_brasil\\_2017\\_analise\\_situacao\\_saude\\_desafios\\_objetivos\\_desenvolvimento\\_sustentavel.pdf](http://bvsm.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_brasil_2017_analise_situacao_saude_desafios_objetivos_desenvolvimento_sustentavel.pdf)



[http://bvsm.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atlas\\_cancer\\_relacionado\\_trabalho\\_brasil.pdf](http://bvsm.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atlas_cancer_relacionado_trabalho_brasil.pdf)



[http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/cadernoab\\_saude\\_do\\_trabalhador.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/cadernoab_saude_do_trabalhador.pdf)



<http://svs.aids.gov.br/dantps/centrais-de-conteudos/publicacoes/saude-brasil/saude-brasil-2018-analise-situacao-saude-doencas-agrivos-chronicos-desafios-pespectivas.pdf>



# CAPACITAÇÕES

## Curso de Formação Continuada Curso Básico de Formação de Agentes de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Objetiva a formação maciça de agentes de Vigilância em Saúde do Trabalhador (Visat) no âmbito da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast) no SUS - enquanto prioridade da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Portaria Nº 1.823, de 23/08/2012). Tem como foco a implementação das ações de vigilância definidas como prioritárias nos diversos níveis da Rede do SUS (nacional, macrorregional, estadual, municipal). Trata-se de desenvolver um programa de formação estreitamente vinculado à prática e dirigido à subsidiária.

**Público prioritário:** profissionais do Ceresst, membros das CIST locais, sindicalistas de base, servidores públicos das Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica e Ambiental, Atenção Básica, e representantes do Controle Social, membros do Ministério Público e trabalhadores no nível local, etc.

<https://www.multiplicadoresdevisat.com/curso-basico>  
130 alunos formados no Brasil

## Curso de Atualização Curso de Formação de Multiplicadores de Vigilância em Saúde do Trabalhador

A formação maciça de agentes públicos na rede SUS para o exercício da Vigilância em Saúde do Trabalhador (Visat), incluindo representantes do controle social, sindicais e das comunidades e membros de outras instituições com responsabilidade institucional em saúde do trabalhador (ST), inclusive das universidades, é uma necessidade imperiosa de consolidação das ações de ST no SUS, seguindo a ordem constitucional vigente.

Para esta formação maciça, são necessários formadores (multiplicadores) que possuam conhecimentos básicos de ST e de Visat e que tenham a capacidade de disseminar esses conhecimentos numa perspectiva pedagógica própria, coerente com os princípios da ST e da Visat.

A compatibilização pedagógica proposta no presente projeto para a formação desses multiplicadores se baseia em alguns pressupostos, tais como a adoção de uma metodologia própria e uniforme, um material bem consolidado e direcionado para os objetivos requeridos, um conteúdo programático da ação educativa propriamente dita

<http://www.cesteh.ensp.fiocruz.br/ensino/mestrado-profissional-em-vigilancia-em-saude-do-trabalhador>

<https://www.multiplicadoresdevisat.com/curso-de-multiplicadores>  
127 alunos formados no Brasil

<http://www.isc.ufba.br/edital-no-05-2018-selecao-de-candidatos-do-curso-de-especializacao-a-distancia-em-epidemiologia-em-saude-do-trabalhador-2a-edicao/#>

## DESAFIOS

- Novo cenário mundial do trabalho
- Pacto Federativo x Regionalização
- Integração intergovernamental
- Qualificação da participação do controle social
- Inclusão produtiva com saúde
- Estruturação nacional da vigilância de ambientes e processos de trabalho
- Incorporação da RENAST na RAS – modelo de distribuição e funcionamento dos Cerest



- Sustentabilidade das ações de vigilância, proteção e promoção da saúde do trabalhador

- Qualificação da análise de situação de saúde do trabalhador

## PERSPECTIVAS

---

- Olhar para os territórios de saúde
- Integrar os processos de trabalho, planejamento, programação, monitoramento, avaliação e educação permanentes
- Superar a fragmentação das ações e serviços em saúde do trabalhador
- Disseminar o entendimento de que a vigilância constitui-se em espaço para construção da cidadania e para promoção da saúde
- Incorporar o entendimento que configura as ações de vigilância no fazer das ações de atenção à saúde, no contexto da integralidade
- Ampliar a participação social qualificada

## Equilíbrio entre o capitalismo e as políticas públicas sociais: equação possível?



Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS | Ministério da Saúde

DISQUE  
SAÚDE  
136

SUS+

MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL